



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 133/2021.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Implantação de clínica oftalmológica itinerante no município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade no sentido de implantar clínica oftalmológica itinerante na cidade de Resende.

Justificativa:

A presente Indicação visa criação de uma clínica oftalmológica itinerante com consultório móvel da especialidade, para atender demandas específicas do município, assim como os distritos mais afastados, escolas e entidades públicas em forma de mutirões que facilitariam a vida do munícipe, pois o deslocamento é sempre uma dificuldade a parte.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador